



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI N° 896/2017

Aroeiras PB, 10 de Maio de 2017.


FAZ DENOMINAÇÃO A CAMPO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de José Sabino do Nascimento Neto, “Zé Bisaco” o Campo de Futebol Municipal localizado no sítio Areias, zona rural deste Município de Aroeiras-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 10 de Maio de 2017.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO